



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 407A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 407A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 101/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 338/2020 de 10 de novembro de 2020, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 10 de novembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 407A

Página 3 de 10

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 101

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
5118	43	2073	3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiro PJ	8 R\$	10.000,00
5119	36	2058	3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiro PJ	8 R\$	10.000,00
				Sub-Total R\$	20.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
5120	45	2075	3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. Terceiro PF	8 R\$	2.000,00
				Sub-Total R\$	2.000,00
				TOTAL R\$	22.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 407A

Página 4 de 10

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 101

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
183	40	2069	3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiro PJ	1 R\$	10.000,00
149	36	2058	3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiro PJ	1 R\$	10.000,00
Sub-Total					R\$ 20.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
203	45	2075	3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. Terceiro PF	1 R\$	2.000,00
Sub-Total					R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 22.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 407A

Página 5 de 10

DECRETO Nº 102/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 360/2021 de 04 de agosto de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.387,72 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) a ser utilizado nos recursos transferidos pela lei 14.017/2020 denominada Lei Aldir Blanc de 29/06/2020 conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 10 de novembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 407A

Página 6 de 10

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 102

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - CULTURA E DESPORTO AMADOR

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
5121	33	2055	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	5 R\$	16.000,00
5122	33	2055	3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiro PJ	5 R\$	32.387,72
				TOTAL	R\$ 48.387,72

*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 407A

Página 7 de 10

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 102

ORGÃO: 02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
118	33	2055	3.1.9.0.11.00 - Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	1 R\$	14.000,00
119	33	2055	3.1.9.0.11.00 - Obrigações Patronais	1 R\$	2.000,00
131	34	2056	3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiro PJ	1 R\$	32.387,72
				TOTAL	R\$ 48.387,72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 407A

Página 8 de 10

DECRETO Nº 103/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 374/2021 de 27 de outubro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 219.986,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde-FNS através da proposta 36000.3834762/02-100, emenda parlamentar 41190003 e contabilizados como Excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 10 de novembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 407A

Página 9 de 10

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 103

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
5123	36	2059	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	8 R\$	159.986,00
5124	36	2059	3.3.9.0.39.00 - Outros Serv de Terceiros PJ	8 R\$	60.000,00
TOTAL					R\$ 219.986,00

Fundo Nacional de Saúde-FNS através da proposta 36000.3834762/02-100, emenda parlamentar 41190003



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 407A

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Torna-se público a homologação do processo supra que tem por objeto a Contratação de empresa para gerenciamento de combustíveis, em favor da licitante: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, item: 01. Caiabu/SP, 11/11/2021. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021

O Pregoeiro, tendo em vista a autorização da Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no departamento de compras e licitações desta Prefeitura municipal, processo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para escolha da melhor proposta para Aquisição de 03 (três) veículos zero quilometro, sendo um destinado para o Departamento de Educação, 01 (um) destinado ao Departamento de Administração e Finanças, e 01 (um) para o Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I, cuja apresentação da proposta e credenciamento dar-se-á as 09:00 horas do dia 24/11/2021.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 11 de novembro de 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita